



Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5

COMUNICADO AO MERCADO
AMERICANAS reconhecida como marca de alto renome

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia”) vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”) reconheceu o alto renome da marca AMERICANAS.

A decisão confirma o elevado grau de conhecimento da marca AMERICANAS pelo público brasileiro, bem como sua reputação e prestígio.

Nos termos da Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial), o reconhecimento de alto renome assegura à marca AMERICANAS proteção especial em todos os ramos de atividade, ampliando sua proteção para além dos produtos e serviços abrangidos pelo respectivo registro.

A decisão representa um reconhecimento da trajetória da Americanas e da relevância de sua marca no mercado brasileiro, construída ao longo de décadas de relacionamento com consumidores em todo o país, marcando o compromisso da Companhia com a proteção e a valorização de seus ativos de propriedade intelectual, além de contribuir para a preservação de sua identidade e reputação no mercado.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2026.

Sebastien Durchon
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

PUBLICLY-HELD COMPANY

CNPJ/MF No. 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

NOTICE TO THE MARKET

AMERICANAS recognized as a highly renowned trademark in Brazil

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” or “Company”) hereby informs its shareholders and the market in general that the Brazilian Patent and Trademark Office (“BPTO”) has recognized the AMERICANAS trademark as a highly renowned mark.

The decision confirms the high degree of recognition of the AMERICANAS trademark by the Brazilian public, as well as its reputation and prestige.

Under Law No. 9,279/1996 (the “Brazilian Industrial Property Law”), the recognition as a highly renowned mark grants the AMERICANAS trademark special protection in all fields of activity, extending its protection beyond the goods and services covered by the respective registration.

The decision represents a recognition of Americanas' history and the relevance of its trademark in the Brazilian market, built over decades of relationship with consumers throughout the country, reflecting the commitment of the Company to the protection and enhancement of its intellectual property assets, and contributes to preserving its identity and reputation in the market.

Rio de Janeiro, September 9, 2026.

Sebastien Durchon

CFO and Investor Relations Officer